



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 069/2025 em regime ordinário para a Comissão de Justiça e Redação para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 089/2025.
Relatora Interina: **SINEIA ROQUE DOS SANTOS**

Senhor Presidente,

Analizando a **Projeto de Lei nº. 069/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.

SINEIA ROQUE DOS SANTOS
Relatora Interina

Nós, membros desta Comissão, após análise e discussão da **Projeto de Lei nº. 069/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator.

(Ver. Beto Casteliano)
BARTOLOMEU SOUSA CASTELIANO
Presidente

(MEU REI)
DEMETRIO BATISTA
Vice-Presidente Interino